



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 4/9/2008, às 16h55
Rilvana / Matr.: 37749

MPV - 440

00279

Data 04/09/08	Proposição Medida Provisória nº440/2008			
Autor Deputado Jorge Bittar		Nº Prontuário		
1 ☐ Supressiva 2. X Substitutiva 3 ☐ Modificativa 4. ☐ *Aditiva 5. ☐ Substitutivo Global				
Página	Artigos 67	Parágrafos	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Altere-se o artigo 67, inciso II, adotando-se a seguinte redação:

Art. 67. ...

a) Carreira de Agente Executivo da CVM, composta pelos cargos de Agente Executivo da CVM; e

b) Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Pessoal da CVM.

JUSTIFICAÇÃO

A redação original não cumpre termo de Acordo resultante das negociações havidas entre o Governo Federal e as entidades sindicais representativas dos servidores das carreiras do Grupo de Gestão e da CVM e SUSEP para fins de definição de nova estrutura remuneratória, firmada em julho de 2008.

A emenda propõe sanar esta omissão.


JORGE BITTAR
Deputado Federal

